

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2025.10.5598/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2023.32

AUTORIDADE SINDICANTE: Adriano Peralta Moraes

SINDICADO: I.S.C (268.077)

CARGO: Policial Civil

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 20 (vinte) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Art. 219, inc. VIII e artigo 220, de 2º Grau, inciso: III e XXXVI, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

Adriano Peralta Moraes

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09c2ff51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar